



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

## Lei 805/2018

De 10 de Maio de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito Especial no orçamento vigente no valor R\$ 70.000,00. (Setenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.000062-026 Manut do Ensino Fundamental – Out rec

Conta/Natureza de Despesa 1255 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanete

Destin de Recursos 794– Rec estaduais R\$ 70.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2018.

**Renato Tonidandel**

**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

## Anexo I

### A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 2428061020000 – Transferência de Convenio Playground R\$ 0,00

### B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 2428061020000 – Transferência de Convenio Playground R\$ 70.000,00

### C) Demonstrativo do Excesso

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

RECEITA 2428061020000 – Transferência de Convenio Playground R\$ 70.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 10 de Maio de 2018.

**Renato Tonidandel**  
Prefeito Municipal